RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1027443-57.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda....6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....8
II.1.3. Patrimônio Líquido....9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.2. Análise do Fluxo de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial....12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas....14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares....15
Anexo VI – Cronograma Processual....16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário....18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 28 de julho de 2016. O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11 de maio de 2021, cuja homologação ocorreu em abril de 2022.

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, ressalta-se que foi paga a importância de R$ 689.113 aos credores das Classes I, III e IV, até março de 2023.

A Recuperanda, em janeiro de 2024, escriturou Receita Líquida de R$1.085.615, montante esse, insuficiente para cobrir seu elevado custo e demais despesas da operação, evidenciando prejuízo líquido de R$ 941.659, refletido no aumento do Patrimônio Líquido negativo de R$ 23.447.916.

Apresentou, no mês de janeiro de 2024, endividamento de R$ 39.122.114, dos quais R$ 4.091.306 são relativos aos créditos concursais (sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial) e R$ 35.030.809 aos créditos extraconcursais (não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial), cujas Obrigações Fiscais são as mais representativas.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *"Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* desse relatório, a exemplo da planilha de controle de pagamento e os devidos comprovantes aos credores do período de abril de 2023 a janeiro de 2024.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório está à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 16 de abril de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A sociedade **Brasimpar Indústria Metalúrgica Eireli**, possui sede na Rua Amélia Lago, 200 – Ponte Grande – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.183.819/0001-60, foi fundada em 22/01/1985 e tem como objeto social a produção de artefatos estampados de metal. Destaca-se que a Recuperanda não possui filiais e apresenta a seguinte estrutura societária.

Sócio	Participação	%
José Felício Brunetto	R$ 100.000,00	100%

**Fonte: JUCESP - fevereiro/2024*

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas ao mês de janeiro de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/23	jan/24
ATIVO	**15.870.757**	**15.674.199**
Ativo Circulante	**7.937.630**	**7.680.107**
Disponibilidades	932.081	834.124
Clientes	1.422.728	1.464.165
Adiantamentos	3.174.567	3.099.446
Tributos a Compensar ou Recuperar	15.308	15.308
Estoques	2.392.946	2.267.063
Ativo Não Circulante	**7.933.127**	**7.994.092**
Realizável a Longo Prazo	**7.442.155**	**7.510.607**
Conta Correntes	3.708.678	3.777.130
Adiantamentos.	3.670.676	3.670.676
Depósitos Judiciais	62.801	62.801
Consorcio	50.031	50.031
Imobilizado	427.402	419.916
Intangível	13.538	13.538
PASSIVO	**15.870.757**	**15.674.199**
Passivo Circulante	**20.427.834**	**21.137.522**
Fornecedores	634.443	1.155.598
Tributos a Recolher	8.619.450	8.797.969
Retenções na Fonte a Recolher	38.742	43.062
Obrigações Trabalhistas	1.004.618	1.045.963
Outras Contas a Pagar	35.944	36.715
Parcelamentos a Pagar	1.386.426	1.360.218
Adiantamentos de Clientes	149.489	139.276
Provisões Diversas - INSS	8.558.721	8.558.721
Passivo Não Circulante	**17.933.293**	**17.984.593**
Conta Correntes	110.942	110.942
Empréstimos	644.658	754.658
Parcelamento Tributário	13.086.388	13.027.687
Dívidas RJ	4.091.306	4.091.306
Patrimônio Líquido	**- 22.490.370**	**- 23.447.916**
Capital Social	100.000	100.000
Reservas de Capital	634.095	634.095
Ajustes de Avaliação Patrimonial	410.371	-15.887
Reservas de Resultado	-21.734.816	-23.224.465
Lucros ou Prejuízos do Exercício	-1.900.020	-941.659

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de janeiro de 2024, perfizeram R$ 15.674.199, com retração de 1,2% comparado ao mês anterior, ocasionado, principalmente, pela movimentação dos **Estoques**.

- Os **Estoques** reduziram 5,3%, em relação ao mês anterior, e totalizaram R$2.267.063 (14,5% dos ativos). Tal redução se deve aos Produtos Acabados.

As contas mais representativas dos ativos referem-se aos **Adiantamentos** (43,2%); **Conta Correntes** (24,1%) e **Clientes** (9,3%).

- Com valores no Ativo Circulante e Não Circulante, o grupo de **Adiantamentos** somou R$ 6.770.122, assim distribuídos:

Nº da conta	Conta Contábil		Valor
	Adiantamentos - Ativo Circulante	**R$**	**3.099.446**
1.1.2.04.000002	Adiantamentos de Férias	R$	10.108
1.1.2.04.000004	Adiantamento Diversos	R$	1.766.227
1.1.2.04.000006	Emprestimos a Funcionários	R$	63.094
1.1.2.05.000001	Adiantamento a Fornecedores	R$	1.260.017
	Adiantamentos - Ativo Não Circulante	**R$**	**3.670.676**
1.2.1.04.000001	Adiantamento Diversos	R$	3.670.676
	Total em 31/01/2024:	**R$**	**6.770.122**

- A rubrica de **Contas Correntes** totalizou R$ 3.777.130, atinentes às sociedades JSB Administração de Contas (R$ 584.150) e Bimexpar Comércio de Parafusos (R$ 3.192.980).

- Os valores a receber de **Clientes** somaram R$ 1.464.165, relativos às empresas Sew Eurodrive Brasil Ltda.; Arcelormittal Brasil S.A.; Thyssenkrupp Brasil Ltda.; Sanea Empreendimentos; Weg Turbinas e Solar Ltda.; KSB Bombas Hidráulicas S.A., Weg Cestari Redutores e Motorredutores S.A.

Ademais, o **Imobilizado** após o reconhecimento das **depreciações**, perfez líquido R$ 419.916, e não há evidência de aquisição e/ou baixa de bens patrimoniais.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de janeiro de 2024, totalizou R$ 39.122.114, montante esse, 2% superior ao mês anterior, impactado pela movimentação do grupo **Fornecedores**.

- O grupo **Fornecedores** totalizou R$ 1.155.598, sendo os principais valores a pagar, relativos às empresas Shijiazhuang Iron Steel; Sacchelli; Açotubo; Premium Talents; e, EDP São Paulo.

- Do total do endividamento, R$ 4.091.306 são relativos às dívidas concursais e R$ 35.030.809 às extraconcursais.

As **Obrigações Tributárias** representam 59,3% (R$ 23.185.874) do endividamento, detalhadas a seguir:

- **Tributos a Recolher:** somaram R$ 8.797.969, sendo 93,8% relativos ao ICMS a Recolher.

- **Parcelamentos Tributários:** totalizaram R$ 14.387.905, composto por Parcelamento Dívida Ativa e ICMS.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 23.447.916.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	dez/23	Acumulado 2023	jan/24
Receita Operacional Bruta	**1.215.346**	**21.605.888**	**1.502.736**
(-) Deduções da Receita Operacional	-352.119	-6.076.255	-417.121
= Receita Líquida	**863.226**	**15.529.632**	**1.085.615**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-357.860	-6.311.826	-1.060.460
= Resultado Bruto	**505.366**	**9.217.806**	**25.155**
= Despesas Operacionais	**-869.121**	**-11.217.608**	**-955.595**
(-) Despesas Administrativas	-797.368	-10.569.695	-914.619
(-) Despesas Tributárias	-21.183	-213.123	-12.104
(-) Depreciação e Amortização	-5.180	-65.895	-5.709
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-32.102	-206.081	0
(-) Despesas Não Dedutíveis	-13.288	-162.814	-23.163
= Resultado Operacional Líquido	**-363.755**	**-1.999.802**	**-930.439**
= Resultado Financeiro	**-59.496**	**50.996**	**-45.574**
(+) Receitas Financeiras	39.641	714.158	35.944
(-) Despesas Financeiras	-99.137	- 663.161	- 81.519
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-423.251**	**-1.948.806**	**-976.014**
(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais	3	74.750	34.355
(-) IRPJ e CSLL	0	-25.964	0
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-423.248**	**-1.900.020**	**-941.659**

A Recuperanda em janeiro de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 1.085.615.

Os **Custos** absorveram 97,7% (R$ 1.060.460) da Receita Líquida auferida.

As **Despesas Operacionais** somaram em janeiro de 2024, a importância de R$ 955.595, cujas **Despesas Administrativas** são as mais relevantes, com saldo de R$ 914.619, relativos às Despesas com Pessoal e Despesas Gerais.

O **Resultado Financeiro** evidenciou **despesas** de R$ 45.574, referentes aos Juros Pagos ou Incorridos; Descontos Concedidos e Despesas Bancárias.

O **Resultado Não Operacional** relativo à Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, em janeiro de 2024, totalizou a monta de R$ 34.355.

Assim, obteve no mês de janeiro de 2024, **Prejuízo Líquido** de R$ 941.659.

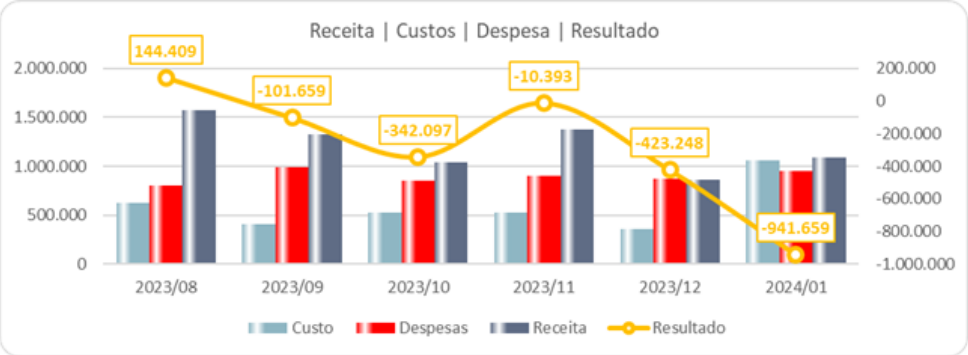

II.2. Análise do Fluxo de Caixa

Folha: 0001	
BRASIMPAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	
CNPJ: 54.183.819/0001-60	
Rua AMELIA LAGO, 200 - PONTE GRANDE - Guarulhos - SP - 07.031-190	
Período: 01/01/2024 a 31/01/2024	
DFC 012024	
Valores expressos em Reais (R$)	
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício/período	-941.658,96
Depreciação e Amortização	7.486,66
(Aumento) Redução em contas a receber	-51.650,78
(Aumento) Redução dos estoques	166.989,60
Aumento (Redução) em fornecedores	521.155,04
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	-20.278,30
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	-317.956,74
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Compras de imobilizado	0
Aquisição de ações/cotas	0
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0
= Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de capital	0
Pagamentos de lucros/dividendos	0
Empréstimos tomados	110.000,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0
= Disponibilidades liquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	110.000,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	-97.956,74
5 - Disponibilidades no início do período	932.081,21
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	834.124,47

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,20	0,20	0,19	0,22	0,27	0,26
Liquidez Corrente	0,29	0,28	0,28	0,31	0,39	0,36
Liquidez Geral	0,42	0,42	0,41	0,42	0,40	0,39
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**
Endividamento	-1,76	-1,76	-1,73	-1,75	-1,71	-1,67
Composição do Endividamento	0,69	0,69	0,69	0,68	0,53	0,54
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,04	-0,04	-0,04	-0,04	0,09	-0,08
Instrumentos Financeiro	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**
Capital Circulante Líquido	-18.992.553	-19.311.307	-19.388.269	-18.564.085	-12.490.204	-13.457.415

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação dos colaboradores nos últimos seis meses:

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	89	86	85	85	86	83
Admitidos	0	2	2	1	0	0
Demitidos	-3	-3	-2	0	-3	0
Saldo Final	86	85	85	86	83	83

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	20% do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas; 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela
Correção	INPC

Classe III	
Início do Pagamento	abr/22
Prazo total	9 anos
Deságio	50%
Forma de pagamento	30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 03 ao 05 30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 06 ao 08 40% dos créditos em uma única parcela no ano 09
Correção	TR + 2% de juros ao ano

Classe IV	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	20% do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas; 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi realizado em 28 de julho de 2016. Mediante dificuldades financeiras apresentadas pela Recuperanda, foi apresentado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11 de maio de 2021, cuja homologação ocorreu em abril de 2022.

Em relação ao acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, a Recuperanda totalizou em pagamentos a Classe I, III e IV a importância de R$ 689.113 (descrição abaixo):

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos até 03/2023	Saldo Residual
I	1.681.157	-	1.681.157	653.992	1.027.165
III	4.422.209	2.211.104,46	2.211.104	29.761	2.181.343
IV	22.128	-	22.128	5.360	16.768
TOTAL	**6.125.493**	**2.211.104**	**3.914.389**	**689.113**	**3.225.276**

Visando o cumprimento ao disposto no artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005, com o intuito de fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e homologado pelo MM. Juízo, foi solicitado à Recuperanda administrativamente o envio dos comprovantes de pagamentos dos credores das classes I, III e IV, bem como relatório controle dos pagamentos concursais já efetuados de abril de 2023 a janeiro de 2024.

No entanto, até a finalização deste relatório não foram atendidos. Havendo novas informações, reportaremos no próximo relatório.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Visando o cumprimento ao disposto no artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005, com o intuito de fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e homologado pelo MM. Juízo, foi solicitado administrativamente à Recuperanda o envio dos comprovantes de pagamentos dos credores das classes I, III e IV, bem como relatório controle dos pagamentos concursais já efetuados, de abril de 2023 a janeiro de 2024.

- ***Reiteramos a solicitação de esclarecimentos administrativamente à Recuperanda e até a finalização deste relatório não foram atendidos. Ao passo de novas informações, reportaremos no próximo relatório.***

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/07/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/08/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/08/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/09/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
11/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
21/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/09/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
06/09/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
05/10/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
01/03/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
26/04/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
03/05/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
04/02/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/02/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
17/04/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
26/02/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
19/04/2021	01ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
26/04/2021	02ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
12/04/2022	Homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).